CÂMARA MUN. DE GURUPI
25 MAIO 2021

REQUERIMENTO Nº 664/ DE 2021.

(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1113/2021
Data: 21/05/2021 - Horário: 12:13
Legislativo - REQ 664/2021

Colemar da Saborelle
Vereador-Podemos
(Gestão 2021-2024)

Solicita o retorno dos eventos esportivos equestres na modalidade vaquejada, tambor, laço e prado. Seguindo os protocolos de segurança, de controle a disseminação do Novo Coronavírus.

Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, após ouvido o Douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora, nos termos dos arts. 196 e 197 do Regimento Interno desta Casa, para que envie expediente ao **Secretário Municipal de Juventude e Esportes** de Gurupi-To. **Sr. JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA**. SOLICITANDO O RETORNO DOS EVENTOS ESPORTIVOS EQUESTRES NA MODALIDADE VAQUEJADA, TAMBOR, LAÇO E PRADO. SEGUINDO OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA, DE CONTROLE A DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS em Gurupi-To.

Ver. Zezinho da Lafiche
Vice-Presidente

Prof. Davi Abrantes
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas da população gurupiense. No caso em tela a necessidade do retorno dos eventos esportivos equestres nas modalidades: Vaquejada, Tambor, Laço e Prado.

Devido a mais de um ano de pandemia que o Brasil e o mundo enfrentam, os empresários nos ramos agropecuários, compra e venda de equídeos, competidores, vendedores ambulantes, estão sendo prejudicados com a proibição por não realizar vaquejadas, eventos agropecuários e esportivos na cidade de Gurupi.

Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Presidente

Débora Ribeiro
Vereadora

Neste meio tempo, o preço de alguns equinos caiu pela metade, a venda de produtos agropecuários foi reduzida, e foram paralisadas as atividades nos centros de treinamentos. Gerando um grande impacto na economia do município.

Entendemos que podemos dar um passo em relação a este tema tendo em vista a repercussão econômica, pois criadores, atletas e negociadores compram ração e acessórios de montarias e fomentam o mercado. Sobretudo, os promoters (organizadores de eventos) e vendedores ambulantes que necessitam do retorno dos eventos esportivos desta natureza para gerar emprego e renda.

Diante desta proibição, os prejudicados reivindicam pela liberação das práticas esportivas nestas categorias, respeitando uma série de protocolos de segurança, de acordo com as regras estabelecidas pela OMS – Organização Mundial de Saúde e Decreto Municipal.

São obrigatórias as medidas preventivas, como uso ostensivo de máscaras, lavagem das mãos e manutenção do distanciamento social.

O novo decreto municipal n° 769/2021 libera, os leilões bovinos, desde que apresentem a autorização e documentação sanitária pertinente à atividade e sigam as normas de segurança preconizadas pela Organização Mundial de Saúde. Visto neste contexto, solicitamos a Prefeitura Municipal de Gurupi a liberação de eventos esportivos equestres, seguindo as normas exigidas para o controle da disseminação do novo coronavírus.

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio de 2021.

VALDÔNIO RODRIGUES
Vereador - PSB